



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO CENTRO DE IDOSO ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA - MT,

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO CENTRO DE IDOSO ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA - MT,

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VLR. UNT	VLR. TOTAL
01	PROPOOL DICLORO EST 3 EM 1 10 KG	05	KG	R\$ 170,00	R\$ 850,00
02	SULFATO DE ALUMINIO ISENTO 3KG CMT	20	GL	R\$ 30,00	R\$ 600,00
03	BARRILHA LEVE 2,5KG CMT	20	UND	R\$ 25,00	R\$ 500,00
04	HIDROFLOC 5L	08	GL	R\$ 80,00	R\$ 640,00
05	ALGICIDA MANUTENÇÃO 5L	08	GL	R\$ 80,00	R\$ 640,00
06	LIMPA BORDA 1L	05	LT	R\$ 20,00	R\$ 100,00
07	ESTOJO E ANALISES CL/PH	01	UND	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 3.380,00

Valor por extenso: **R\$ 3.380,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 24.772.154/0001-60 com sede na Rua Mato Grosso n.º 84 Centro, na cidade de Castanheira – MT, neste ato representado pela Srª. MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI, prefeita municipal, brasileira, casada, portadora da CI RG n.º 2.757.004-5 SSP/MT e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º 021.903.808-20, residente nesta cidade de Castanheira – MT.

CONTRATADA: **S. L. ALBA PISCINAS**, cadastrada no **CNPJ/MF** sob o n.º **03.439.662/0001-50** com sede na Av. JK s/n.º, Bairro Setor de Serviços na cidade de Juina - MT, neste ato representado pelo Sr: Silvano Luiz Alba, portador do RG: n.º -SSP/MT e no CPF: n.º resolvem residente e domiciliado na cidade de Juina – MT, CEP –78.320-000.



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser serviços de pequena monta, conforme elencados no Art. 24 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais)**. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PISCINA DO CENTRO DE IDOSO ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA - MT, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento devera ser efetuado até 02 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentária.

07 - Secretaria Municipal de Saúde 002 - Fundo Municipal de Saúde	Red. 330 - 10.301.0009.20522 4.4.90.52 Red. 329 - 10.301.0009.2051 4.4.90.52
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

DO FORO:



**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Juina, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ratifico a dispensa de licitação nº 01/2018 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada;

Castanheira - MT, 20 de Abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA – MT
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
PREFEITA
CONTRATANTE**